



PORTARIA Nº 37.953/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo nº 6616/12 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **ADEMIR LOURENÇO**, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Inciso XI do Art. 12 e Inciso XLI do Artigo 21 da Lei Municipal nº 1.684/2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas